

PORTARIA COREN-RN Nº 581/2024

Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre "Tratamento de Feridas: conhecendo e indicando recursos".

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira **Julianne Barreto Ferraz** – Coren-RN n.º 30.318-ENF, para ministrar o curso sobre "Tratamento de Feridas: conhecendo e indicando recursos", para os Profissionais de Enfermagem, no dia 20 de agosto de 2024 às 19h:30min, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de agosto de 2024.

Manoel Egidio da Silva Junior
Presidente
Coren-RN n.º 44.942-ENF

Dinara Teresa Batista de Moura
Conselheira Secretária
Coren-RN n.º 236.750-ENF